

## RESOLUÇÃO CFESS Nº 1038, de 05 de julho de 2023.

**EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento da gestão 2023-2026 no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.**

A **presidenta do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a homologação do resultado final das eleições do Cfess, dos Cress e Seccionais para Gestão 2023/2026, por meio da Resolução Cfess nº 1.032, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 08 de maio de 2023, Seção 1;

**Considerando** a Resolução CFESS nº 1.034, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 99, quinta-feira, 25 de maio de 2023, Seção 2, páginas 70 e 71, que reordenou o cargo da assistente social Rafaella da Câmara Lobão Barroso, conselheira eleita 1ª suplente, licenciada no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS;

**Considerando** a Resolução CFESS nº 1.037, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 115, terça-feira, 20 de junho de 2023, Seção 2, páginas 67 e 68, que dispõe sobre o reordenamento de cargo de conselheira do Conselho Fiscal licenciada, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

**Considerando** que a assistente social Jussara de Lima Ferreira, eleita conselheira do Conselho Fiscal da gestão 2023-2026, retornou ao cargo em 1º de julho de 2023, após licença de 30 dias;

**Considerando** que em razão do retorno, impõe-se o reordenamento dos cargos no âmbito do Cfess;

**Considerando** a aprovação da presente Resolução *ad referendum* do Conselho Pleno do CFESS;

**RESOLVE:**

---

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.  
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>



**Art. 1º** A representação legal do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

**EFETIVOS:**

Presidenta – Kelly Rodrigues Melatti  
Vice-Presidenta – Marciângela Gonçalves Lima  
1ª Secretária – Emilly Pereira Marques  
2ª Secretária – Alana Barbosa Rodrigues  
1º Tesoureiro – Agnaldo Engel Knevez  
2ª Tesoureira – Larissa Gentil Lima

**CONSELHO FISCAL:**

Jussara de Lima Ferreira  
Angelita Rangel Ferreira  
Elaine Amazonas Alves dos Santos

**SUPLENTE:**

1º Suplente: Ubiratan de Souza Dias Junior  
2ª Suplente: Mirla Cisne Álvaro  
3ª Suplente: Karen Albini  
4ª Suplente: Sandra Maria Amorim da Rocha  
5º Suplente: Tales Willyan Fornazier Moreira  
6ª Suplente: Adriana Soares Dutra  
7ª Suplente: Iara Vanessa Fraga de Santana  
8ª Suplente: Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2023.

**Kelly Rodrigues Melatti**  
Presidenta do CFESS

*(publicada no Diário Oficial da União nº 127, quinta-feira, 6 de julho de 2023, Seção 2, páginas 76 e 77)*

---

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.  
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

